

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 065/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de abril de 2012.

*Designa Comissão Eleitoral para escolha de
membros do Conselho Superior e do Conselho de
Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG.*

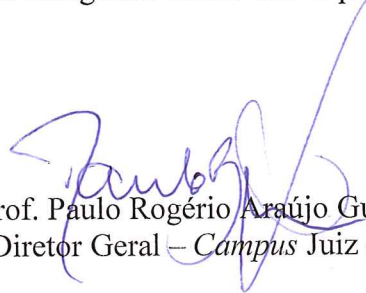
O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, a Resolução nº 05/2012, de 15/03/2012, do Conselho Superior do IF Sudeste MG,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local para escolha dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos do *Campus Juiz de Fora* no Conselho Superior (CONSU) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ OU MATRÍCULA
Francisco Augusto Lima Manfrini	Docente	1433111
Dênisson Baldo	Docente	2456260
Abel Arbex Acaui	Técnico-administrativo	1682013
Veranice Melito Ferrarez	Técnico-administrativo	1148363
Ismael José Alves Júnior	Discente	100307I
Luís Gustavo Duarte de Paula	Discente	103058S

Art. 2º - A Comissão ora designada ficará sob a presidência do servidor Francisco Augusto Lima Manfrini.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010, de 29/03/2010